

Para o Sarg.^{to} Mor Comandante de Santos

Em consequencia da carta de vm.^{cc} de 8 do corrente mez, sou a dizerlhe, que já chegou a minha presença Manoel Pigneiro Ribas, ao qual ordenei que continuace os Estudos nesta Cidade, athé que chegando ao tempo de melhor conhecer a vida, que deve tomar a siga o que me prometeo fazer, pena de passar a melitar.

Fico certo em vm.^{cc} expedir a Parada p.^a Ubatuba, chamando o Alferes Jozê Antonio de Freitas, e Cabo Manoel Jozê Cea: a prontidão da execução deste avizo me fará capacitar o que vm.^{cc} a favor destes me segura, ou vm.^{cc} surprenderce de prometer o que não está na sua mão, singularmente em beneficio dos habitantes daquela vila, onde parece, que o ar, que a domina, os fas a todos abominaveis.

Fui entregue da Parada do Brigadeiro Comandante de Santa Catherina, e da do Ouvidor de Parnagua, q. vai respondida, e vm.^{cc} a fará expedir sem perda de tempo.

Como pelo cuidado de vm.^{cc} está o moniciamento dessa Tropa, me não deve nenhum a prontidão dos mantim.^{tos}, confiando, que vm.^{cc} não só se aproveite da comodidade comq' essa Sumaca vinda de Cananeya vende a farinha, mas de toda a mais ocazião que tiver semelhante.

De Lisboa me pede pessoa dam.^a obrigação mayor, e parentesco que lhe mande, não só Buzios e Conchas de toda a casta, e qualidade, desde a mais pequena, athé a mayor, mas tambem todas as producções da natureza raras, e galantes, pelo que como me consta que na Praya da Conceção, e de S. Sebastião se tirão as melhores conchas, e Buzios, espero de ver a vm.^{cc} faça para aquelas duas vilas, a mais recomendavel incomenda, a pessoas capazes de o fazer, que pertendo hums poucos de caixotes destas Bacatelas, bem advirtindo, que estou a pagar toda a despeza. D.^a g.^a a vm.^{cc}. São Paulo a 14 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^{to} Mor Regente da Vila das Lages
Antonio Correya Pinto: do Secretario do Gove'no

Tem sido muito reparavel ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General, o não ter vm.^{cc} remetido a esta secretaria a lista dos habitan-



tes dessa vila, e seo Destrito, segundo as ordens, que se lhe tem dirigido a este respeito. Pelo que o mesmo Ex.^{mo} Snr. me ordena, diga eu a vm.^{ca}, que logo faça remeter a esta secretaria do Governo a referida Lista, que a deve mandar anualmente, conforme a ordem das claces emsinuadas nas ordens remetidas a vm.^{ca} que Deos guarde. São Paulo a 14 de Julho de 1778 // Jozê Ignacio Ribeyro Ferreira //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Não contente Joaquim Jozê Freire, que serve de Medico nessa Vila, e prezidios, da liberdade em que tem vivido no escandalozo comcobinato, sem temor de D.^a, e das Leys de S. Mag.^a F.^a, deu as ultimas provas da sua pecima conduta, atrevendoce a tirar do depozito, a comcobina, que se achava depozitada por Ordem do Ex.^{mo} Snr. Bispo Diocezano; e porque os clamores deste Prelado chegarão a minha presença, e sem fazer emdispenssavel administrar justissa: ordeno a vm.^{ca}, que logo que receber esta, sem perda de tempo, nem de huma hora, mande capturar ao dito Joaquim Joze Freire na emchovia da Cadeya dessa Vila, a minha ordem, bem advirtido, que dela não sahirá, sem que vm.^{ca} seja responsavel. Tambem ordeno a vm.^{ca} dê todo o auxillio, que o Vigario da Vara dessa Vila lhe pedir. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 16 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mór de Guaratinguetá

Manoel da Sylva Reys

Em concequencia da carta de vm.^{ca} de 13 do corrente mez, passei as ordens para na Vila de Jacarehy, ou S. Jozê, pudece ser prezo o criminozo Miguel Rodrigues. Muito antes de vm.^{ca} me participar a dezordem, que houve nos Paradeiros com as cartas particiuares, que vinhão por Parada, tinha eu prezo como está o Cap.^m de Auxiliares da Piedade, por constar ser ele o motor daquela, inganando aos referidos Paradeiros, que creyo por ignocentes, e brutos se deixarão reduzir, em cuja averiguação se anda.

Estimarei que vm.^{ca} possa dezembaraçarce para hir a sua nova povoação, fazendo, que os Povoadores, que já se achão

